

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 419 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 131/2016.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen n. 495/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 415^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza para receber suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, anexo a Resolução Cofen n. 495/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476